CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0400/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de realizar o teste do coraçãozinho e oximetria de pulso em todos os recém nascidos do município nas unidades de saúde.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR